

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO-SP

Pregão Eletrônico N° 10/2024

MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 20.183.508/0001-80, sediada na Rua Guabiruba, 264, Agua Verde, Blumenau-SC, por intermédio seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para propor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, pelos fatos e fundamentos que passa a expor.

FATOS

A Empresa Recorrente participou do Pregão Eletrônico N° 10/2023 proposto pelo Município de Capão Bonito-SP, que tem por objeto a aquisição de pneus para compor a frota veicular.

Contudo, surpreendeu-se com a classificação das empresas ZEUS COMERCIAL EIRELI e PIETRO E-COMMERCE LTDA nos itens 05/06/09/10/11/12, mesmo não cumprindo os requisitos exigidos no edital, restando nítida a necessidade de sua desclassificação.

Dessa forma, resta irredutível com a classificação da empresa de forma ilegal no certame, que burlou o estipulado no edital, e sendo assim, interpõe o presente recurso administrativo.

PRELIMINARMENTE

DOS EFEITOS INERENTES AO RECURSO – SUSPENSÃO DO JULGAMENTO

Conforme expressamente disciplinado anteriormente, trata-se de Recurso Administrativo acerca da decisão que classificou empresas que não apresentaram proposta de acordo com as normas do edital.

Desta forma, registra-se inicialmente que ao presente Recurso deverá ser atribuído efeito suspensivo, procedendo-se à suspensão do certame licitatório enquanto não sobrevier decisão definitiva acerca do reclamo.

Ademais, a Lei 14.133/21, em seu Art. 168, disciplina de forma incisiva acerca da necessidade de atribuição de efeito suspensivo em casos análogos.

Justifica-se a atribuição do efeito pleiteado em razão de que o prosseguimento dos procedimentos poderá inviabilizar o direito pleiteado pela Recorrente, dado ao avanço da fase licitatória, tornando-se imperiosa a suspensão imediata dos procedimentos.

Ainda, é vedado à Administração Pública sobrepor-se às disposições inerentes aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, sob pena incidir em arbitrariedade, responsabilizando-se de forma direta pelos danos decorrentes da sua própria desídia.

MÉRITO

1 – DO DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL

Em análise dos vencedores dos itens no processo licitatório em apreço, verificou-se incongruências que interferem no resultado final do processo de aquisição pela Administração Pública, tendo em vista que houveram cotações de produtos de utilização diversa daquela requisitada no edital, o que pode gerar enorme onerosidade e inutilidade do produto pelo município caso mantidas referidas classificações, vejamos:

Nos esclarecimentos postados via Site BLL e publicados para TODOS os que desejassem participar do Certame haviam os seguintes questionamentos / Esclarecimentos:

Questionamento:

“Seguem algumas duvida referente aos itens. Apesar de na proposta constar o modelo do veículo é necessario esclarecer: Itens 01 e 02 devemos cotar pneus radiais ou convencionais ? Itens 05 e 06 devemos cotar pneus radiais ou convencionais, para uso rodoviario ou misto ? Itens 09, 10, 11, 12 devemos cotar para uso rodoviario ou misto ?”

Esclarecimentos?

“Bom dia. Conforme informação da Secretaria solicitante, os itens 1, 2, 5 e 6 devem ser radiais, e os itens 9, 10, 11 e 12 devem ser radiais borrachudos, para uso em estradas rurais.”

Sendo assim podemos notar que:

Para o item 05 o licitante vencedor e os subsequentes cotaram:

LICITANTE	OFERTA
ZEUS COMERCIAL EIRELI	COTOU PNEU CONVENCIONAL E NÃO RADIAL
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	COTOU PNEU CONVENCIONAL E NÃO RADIAL
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	COTOU PNEU CONVENCIONAL E NÃO RADIAL
CPX DISTRIBUIDORA S/A	NÃO INSERIU PROPOSTA INICIAL-NÃO ESCLARECEU PRODUTO

Para o item 06 o licitante vencedor e os subsequentes cotaram:

LICITANTE	OFERTA
ZEUS COMERCIAL EIRELI	COTOU PNEU CONVENCIONAL E NÃO RADIAL
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	COTOU PNEU CONVENCIONAL E NÃO RADIAL
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	COTOU PNEU CONVENCIONAL E NÃO RADIAL
CPX DISTRIBUIDORA S/A	NÃO INSERIU PROPOSTA INICIAL-NÃO ESCLARECEU PRODUTO

Para o item 09 o licitante vencedor e os subsequentes cotaram:

LICITANTE	OFERTA
ZEUS COMERCIAL EIRELI PIETRO E-COMMERCE LTDA	COTOU PNEU RODOVIARIO E NÃO MISTO COTOU PNEU RODOVIARIO E NÃO MISTO

Para o item 10 o licitante vencedor e os subsequentes cotaram:

LICITANTE	OFERTA
ZEUS COMERCIAL EIRELI	COTOU PNEU RODOVIARIO E NÃO MISTO

Para o item 11 o licitante vencedor e os subsequentes cotaram:

LICITANTE	OFERTA
ZEUS COMERCIAL EIRELI PIETRO E-COMMERCE LTDA CPX DISTRIBUIDORA S/A LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	COTOU PNEU RODOVIARIO E NÃO MISTO COTOU PNEU RODOVIARIO E NÃO MISTO NÃO INSERIU PROPOSTA INICIAL-NÃO ESCLARECEU PRODUTO COTOU PNEU RODOVIARIO E NÃO MISTO

Para o item 12 o licitante vencedor e os subsequentes cotaram:

LICITANTE	OFERTA
PIETRO E-COMMERCE LTDA ZEUS COMERCIAL EIRELI CPX DISTRIBUIDORA S/A LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	COTOU PNEU RODOVIARIO E NÃO MISTO COTOU PNEU RODOVIARIO E NÃO MISTO NÃO INSERIU PROPOSTA INICIAL-NÃO ESCLARECEU PRODUTO COTOU PNEU RODOVIARIO E NÃO MISTO COTOU PNEU RODOVIARIO E NÃO MISTO

Dessa forma, não resta alternativa, a não ser a desclassificação das empresas recorridas, conforme fundamentação supra, nos itens expostos, dos quais não ofertaram produtos de acordo com o exigido pelo edital, visto a ilegalidade no ato ao ferir o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como, ante o princípio da ampla concorrência e o tratamento igualitário no certame, como medida de direito e justiça a ser aplicada. Também observa-se que a Empresa CPX deve ser desclassificada em todos os seus itens uma vez que não inseriu proposta inicial desqualificando a mesma por não demonstrar suas intenções de oferta na licitação.

PEDIDO

Ante o exposto, requer-se:

- a) O recebimento do presente Recurso Administrativo a fim de que seja devidamente processado e, na hipótese de não restar reconsiderada a decisão pela Douta Comissão Especial de Licitações, seja encaminhando à autoridade superior para apreciação.
- b) seja determinada a suspensão dos procedimentos inerentes ao processo licitatório, enquanto pendente decisão definitiva do presente recurso, em

atendimento aos dispositivos legais, cientificando a Recorrente acerca da decisão que receber o resente recurso;

- c) seja efetuada a desclassificação das empresas citadas no descritivo dos itens citados, por estarem em desacordo com os preceitos do edital;
- d) ao final, na análise de mérito, seja dado TOTAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, de forma que seja reaberta a fase de lances de todo o processo licitatório, tendo em vista o princípio do tratamento igualitário dos licitantes, como medida de justiça e direito aqui expostos.

Nesses termos, pede deferimento.

Blumenau, 08 de abril de 2024



RODRIGO ANTONIO BARBON
PROPRIETÁRIO
CPF 004.444.989-58
RG 3 589 976 SSPSC

[20.183.508/0001-80]

MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
RUA GUABIRUBA, 264 – ÁGUA VERDE
89.042-200 – BLUMENAU – SC

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO –
SP**

Pregão Eletrônico Nº 010/2024

ZEUS COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 34.840.358/0001-44, sediada na Rua Marechal Deodoro, nº 90, Centro, Concórdia/SC, CEP: 89700-172, endereço eletrônico juridicozeuscomercial@hotmail.com, por intermédio seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para propor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, pelos fatos e fundamentos que passa a expor.

FATOS

A Empresa Recorrente participou do Pregão Eletrônico Nº 010/2024, proposto pela **Prefeitura Municipal de Capão Bonito/SP**, que tem por objeto a aquisição de pneus e componentes, conforme edital.

Contudo, surpreendeu-se com a classificação e habilitação da empresa PIETRO E-COMMERCE, mesmo apresentando Atestado de Capacidade Técnica que geram dúvidas acerca da sua veracidade.

Em sendo assim, interpõe o presente recurso administrativo contra ato que classificou a empresa no certame, tendo em vista o nítido descumprimento do princípio da vinculação ao edital, bem como dos demais princípios inerentes ao certame.

PRELIMINARMENTE

DOS EFEITOS INERENTES AO RECURSO – SUSPENSÃO DO JULGAMENTO

Conforme expressamente disciplinado anteriormente, trata-se de Recurso Administrativo acerca da decisão que classificou empresa que não apresentou documentação de acordo com a legislação vigente e normas do edital.

Desta forma, registra-se inicialmente que ao presente Recurso deverá ser atribuído efeito suspensivo, procedendo-se à suspensão do certame licitatório enquanto não sobrevier decisão definitiva acerca do reclamo de acordo com os preceitos da Lei 8.666/93, em seu art. 109, § 2º.

Justifica-se a atribuição do efeito pleiteado em razão de que o prosseguimento dos procedimentos poderá inviabilizar o direito pleiteado pela Recorrente, dado ao avanço da fase licitatória, tornando-se imperiosa a suspensão imediata dos procedimentos.

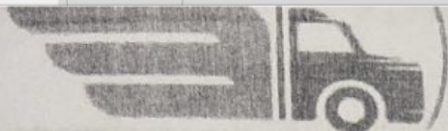
MÉRITO

DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Conforme constatado e informado na sessão presencial realizada no município, a empresa recorrente verificou inconformidades com relação ao atestado de capacidade técnica apresentado pela recorrida, PIETRO E-COMMERCE.

Referidas incongruências surgem quando da análise dos documentos apresentados no próprio certame e nos demais órgãos públicos do qual a recorrida participa de licitações. E, em casos de flagrante ilegalidade, cabe aos servidores públicos ou a qualquer pessoa capaz para questionar e apontar as evidências com a finalidade de não incorrer em atos ilegais.

Conforme observado, a empresa recorrida apresentou Atestado de Capacidade Técnica em nome de LUCIANO GOMES DA SILVA TRANSPORTES, CNPJ 30.953.347/0001-10, atestando a qualidade, prazo de entrega, especificações e durabilidade, datado em 16 de fevereiro de 2024, conforme abaixo:



(14) 3372-6459

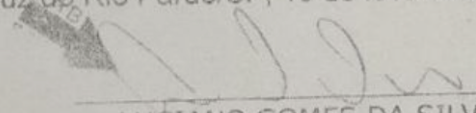
PROTETOR ARO 25	18	R\$ 50,00	R\$ 900,00
			R\$ 362.257,00

Afirmamos ainda, que:

- Os pneus fornecidos eram de primeira qualidade e desempenho reconhecidos no mercado nacional e internacional de pneumáticos, fornecendo exclusivamente produtos de primeira linha de qualidade de seus fabricantes, sempre similares tecnicamente às líderes do mercado nacional (Continental, Goodyear, Michelin, Firestone, Pirelli e Bridgestone);
- Foram entregues no prazo estipulado no contrato;
- Foram entregues de acordo com as especificações exigidas;
- Tiveram durabilidade normal.

O fornecimento foi executado de acordo com parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais, sendo esses de primeira qualidade e dentro do prazo pactuado, foram entregues de acordo com as especificações exigidas no contrato, tiveram durabilidade normal, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos supervenientes que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Cruz do Rio Pardo/SP, 16 de fevereiro de 2024.


LUCIANO GOMES DA SILVA TRANSPORTES

CNPJ: 30.953.347/0001-10

LUCIANO GOMES DA SILVA

Cargo: Representante legal


RG: 24927742 SSP/SP

CPF: 151.469.518-96

ABELEDÃO DE PAVIS E DE PROTETOR DE TERRE E TRÓPICO DA CHARRA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP



E ainda, em consulta a Nota Fiscal de venda da empresa PIETRO para a empresa LUCIANO GOMES dos produtos descritos no referido atestado, chamou a atenção o fato de que a data de emissão e envio dos produtos é idêntica a data do referido atestado, qual seja, 16 de fevereiro de 2024:

Identificação do emitente PIETRO E-COMMERCE LTDA R 1139, 664 ITAJUBA Cnp:88390-000 BARRA VELHA/SC Fone:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 N. 000000020 SÉRIE 2 FOLHA 01/06		 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4224 0248 8789 9000 0191 5500 2000 0000 2011 2730 6071 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA S/PIS E COFINS		PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342240041761228 16/02/2024 10:08:20-03:00			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 262060493		INSC. ESTADUAL DO SUBST.TRIB.		CNPJ/CPF 48.878.990/0001-91	
DESTINATÁRIO/REMITENTE	NOME/RAZÃO SOCIAL LUCIANO GOMES DA SILVA TRANSPORTES		CNPJ/CPF 30.953.347/0001-10		DATA DE EMISSÃO 16/02/2024
	ENDEREÇO RUA ANTONIO DA COSTA JUNIOR, 1192		BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANT'ANNA I		DATA ENTRADA/SAÍDA 16/02/2024
	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO RIO PARDO		FONE/FAX 1498779244	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 612083081119
FAZENDA	001 16/03/2024 362.257,00				
CÁLCULO DO VALOR DO IMPUESTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 362.257,00
	VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 362.257,00
TRANSPORTADORA/TRANSPORTADORA	RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1-DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTI
	ENDEREÇO		MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO
	QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA
DADOS DO PRODUTO/SERVÍCIOS	COD. PROD.		DESCR. PROD.		NCA/SH
	P005		CAMARA DE AR 10.00X20		CST
	P005		CAMARA DE AR 11.00X22		CFOP
	P005		CAMARA DE AR 12.4X24		UN
	P005		CAMARA DE AR		UN
ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 342240041761228				VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS					RESERVADO AO FISCO

Resta evidente que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela recorrida no certame possui a mesma data da Nota Fiscal do referido atestado.

Apresentados tais fatos, é gritante a necessidade de atenção com relação a veracidade do referido atestado. As dúvidas persistem ainda mais quando verificado que no conteúdo do atestado, possui a afirmativa de que os produtos “TIVERAM DURABILIDADE NORMAL”.

Assim, questiona-se: **como uma empresa poderia atestar a durabilidade e qualidade dos produtos sendo que no mesmo dia que recebeu as mercadorias emitiu o atestado?**

Outro ponto importante a ser mencionado, é que o telefone indicado no atestado não compreende as empresas indicadas, sendo que quando efetuada ligação, a chamada é atendida em uma cafeteria.

Além de ter sido constituída recentemente, os fatos e provas aqui carreadas sustentam a necessária intervenção acerca das incongruências com a empresa PIETRO E-COMMERCE, ao passo que, evidente o fato que as empresas agiram em conluio, e claramente o atestado apresentado foi burlado, e está sendo apresentado nos órgãos públicos em que a empresa licita para ludibriar os trâmites e fraudar a legislação em comento.

Nesse sentido, é o posicionamento do TCU nº 5, Acórdão nº 917/2022 – Plenário 09.08.2022:

Acórdão 917/2022 Plenário (Representação, Relator Ministro Benjamin Zymler)

Responsabilidade. Declaração de inidoneidade. Documento falso. Atestado de Capacidade Técnica. Conluio. A apresentação de atestado de capacidade técnica com conteúdo falso, à evidência de conluio entre as empresas envolvidas, fere os princípios da moralidade, da isonomia e da competitividade e conduz a declaração de inidoneidade, tanto da empresa que emitiu o atestado quanto da que o apresentou, para participar de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992)

Percebe-se com o julgado acima que, tanto a empresa que emitiu o atestado quanto aquela que apresentou, respondem em conjunto por apresentação de documento falso no certame, sendo que referidos atos geram vantagens indevidas em certames licitatórios – uma vez que pretende comprovar qualificação técnica que, em princípio, a empresa pode não possuir - e fere os princípios da moralidade, da isonomia e da competitividade aplicáveis a todos os certames públicos, independente de ter resultado em prejuízo financeiro para a Administração e/ ou quaisquer suposições acerca do nível de satisfação na execução dos serviços contratados. (Acórdão 2677/2014-TCU-Plenário).

Além do mais, a empresa recorrente, inconformada de visualizar os mesmos indícios aqui mencionados em demais certames, efetuou o registro do Boletim de Ocorrência nº DD8486-1/2024, relatando as situações presenciadas com relação aos documentos com indícios de fraudes apresentados pelo recorrido, para que seja dado fé-pública ao alegado.

Em sendo assim, verificadas as informações aqui prestadas, bem como, por ter sido comprovado documentalmente que a empresa PIETRO E-COMMERCE agiu em conluio com a empresa LUCIANO GOMES DA SILVA TRANSPORTES, com a finalidade de atestar falsamente a qualificação da empresa recorrida ao atestar a qualidade e durabilidade dos produtos no mesmo dia em que os recebeu, resta evidente a necessária declaração de apresentação de documento falso, desclassificando a empresa PIETRO do certame e aplicando-se penalidades cabíveis e previstas na legislação, conforme explanado acima.

PEDIDO

Ante o exposto, requer-se:

a) O recebimento do presente Recurso Administrativo a fim de que seja devidamente processado e, na hipótese de não restar reconsiderada a decisão pela Douta Comissão Especial de Licitações, seja encaminhando à autoridade superior para apreciação – art. 109, § 4º da Lei 8.666/93;

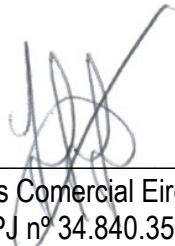
b) seja determinada a suspensão dos procedimentos inerentes ao processo licitatório, enquanto pendente decisão definitiva do presente recurso, em atendimento aos dispositivos legais, em especial artigo 109, § 2º da Lei 8.666/93, cientificando a Recorrente acerca da decisão que receber o presente recurso;

c) Seja procedida as diligências e, após comprovados os fatos apontados no presente recurso, seja efetuada a desclassificação da empresa PIETRO E-COMMERCE do certame, por ter apresentado atestado de capacidade técnica falso, conforme fundamentação supra.

d) ao final, na análise de mérito, seja dado TOTAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, de forma que seja classificada a segunda colocada no certame.

Nesses termos, pede deferimento.

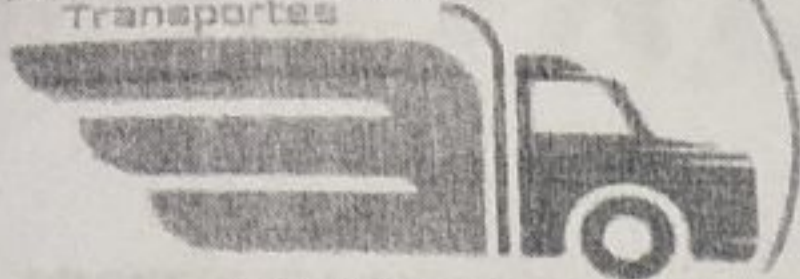
Concórdia/SC, 05 de abril de 2024



Zeus Comercial Eireli
CNPJ nº 34.840.358/0001-44

34.840.358/0001-44
IE: 260.231.703
ZEUS COMERCIAL EIRELI
RUA MARECHAL DEODORO, N. 90, SALA 101,
EDIF. BENVINDA RIBEIRO, CENTRO
CONCÓRDIA/SC, CEP 89.700-172

Luciano Gomes da Silva Transportes



(14) 3372-6459

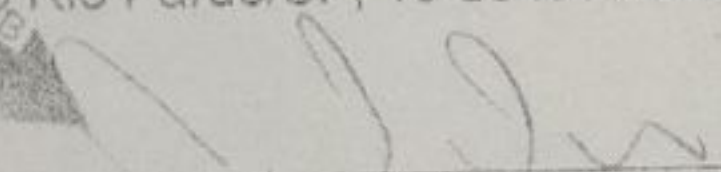
PROTETOR ARO 25	18	R\$ 50,00	R\$ 900,00
			R\$ 362.257,00

Afirmamos ainda, que:

- Os pneus fornecidos eram de primeira qualidade e desempenho reconhecidos no mercado nacional e internacional de pneumáticos, fornecendo exclusivamente produtos de primeira linha de qualidade de seus fabricantes, sempre similares tecnicamente às líderes do mercado nacional (Continental, Goodyear, Michelin, Firestone, Pirelli e Bridgestone);
- Foram entregues no prazo estipulado no contrato;
- Foram entregues de acordo com as especificações exigidas;
- Tiveram durabilidade normal.

O fornecimento foi executado de acordo com parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais, sendo esses de primeira qualidade e dentro do prazo pactuado, foram entregues de acordo com as especificações exigidas no contrato, tiveram durabilidade normal, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos supervenientes que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Cruz do Rio Pardo/SP, 16 de fevereiro de 2024.


LUCIANO GOMES DA SILVA TRANSPORTES
CNPJ: 30.953.347/0001-10
LUCIANO GOMES DA SILVA
Cargo: Representante legal
RG: 24927742 SSP/SP
CPF: 151.469.518-96

TABELÃO DE NOTAS E DE PROFILO DE TITULO E TITULO DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Reconheço por Semelhança C/V 1 firmada(s) de: **LUCIANO GOMES DA SILVA**

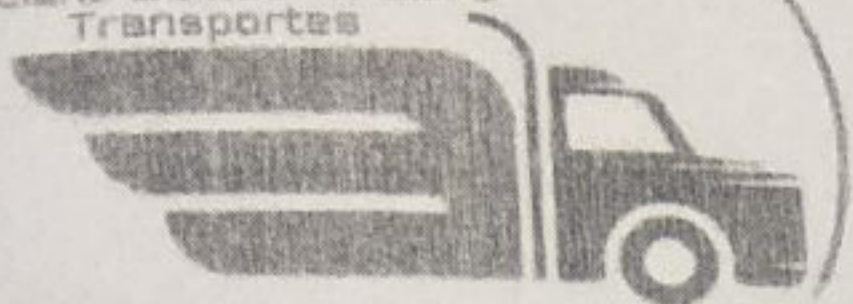
Selo(n): 090899-17893

Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2024

VICTORIA SILVA SIMAO - ESCRIVENTE
Carimbo: 504059 Total: R\$ 12,81 Pedido: 24



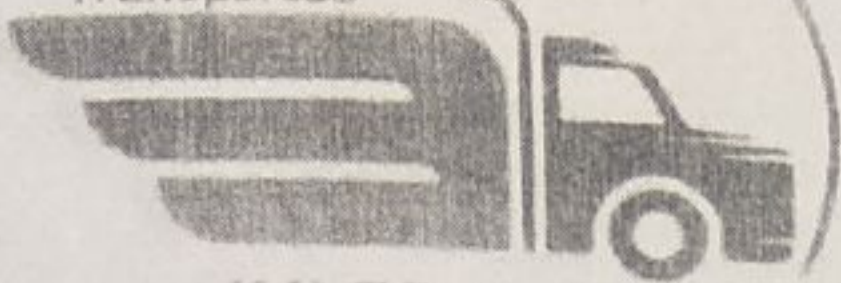
CNPJ 30.953.347/0001-10 I.E. 612.083.081.119
Rua Antonio Da Costa Junior, 1192, Jardim Sant'anna
SCR Pardo (SP) - CEP: 18.910-042



(14) 3372-6459

PNEU 175/65 R14	18	R\$ 190,00	R\$ 3.420,00
PNEU 175/70 R13	24	R\$ 170,00	R\$ 4.080,00
PNEU 175/70 R14	24	R\$ 195,00	R\$ 4.680,00
PNEU 18.4X30	4	R\$ 1.950,00	R\$ 7.800,00
PNEU 185 R14C	18	R\$ 240,00	R\$ 4.320,00
PNEU 185/60 R14	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
PNEU 185/60 R15	14	R\$ 190,00	R\$ 2.660,00
PNEU 185/65 R14	18	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
PNEU 185/65 R15	24	R\$ 195,00	R\$ 4.680,00
PNEU 185/70 R14	20	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00
PNEU 19,5X24	6	R\$ 1.950,00	R\$ 11.700,00
PNEU 195/60 R15	18	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
PNEU 195/65 R15	20	R\$ 204,00	R\$ 4.080,00
PNEU 20,5X25 E3/L3	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
PNEU 205/55 R16	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
PNEU 205/70 R15	14	R\$ 250,00	R\$ 3.500,00
PNEU 205/70 R15C	11	R\$ 260,00	R\$ 2.860,00
PNEU 205/75 R16C	14	R\$ 300,00	R\$ 4.200,00
PNEU 215/65 R16	16	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00
PNEU 215/75 R17,5 BORRACHUDO	14	R\$ 420,00	R\$ 5.880,00
PNEU 215/75 R17,5 LISO	19	R\$ 400,00	R\$ 7.600,00
PNEU 215/75 R17,5 MISTO	5	R\$ 425,00	R\$ 2.125,00
PNEU 225/65 R16C	17	R\$ 330,00	R\$ 5.610,00
PNEU 225/75 R16	14	R\$ 300,00	R\$ 4.200,00
PNEU 225/75 R16C	18	R\$ 310,00	R\$ 5.580,00
PNEU 235/75 R17,5 BORRACHUDO	7	R\$ 450,00	R\$ 3.150,00
PNEU 235/75 R17,5 LISO	8	R\$ 430,00	R\$ 3.440,00
PNEU 275/80 R22,5 BORRACHUDO	14	R\$ 1.050,00	R\$ 14.700,00
PNEU 275/80 R22,5 LISO	19	R\$ 1.000,00	R\$ 19.000,00
PNEU 275/80 R22,5 MISTO	7	R\$ 1.055,00	R\$ 7.385,00
PNEU 295/80 R22,5 BORRACHUDO	5	R\$ 1.060,00	R\$ 5.300,00
PNEU 295/80 R22,5 LISO	7	R\$ 1.050,00	R\$ 7.350,00
PNEU 7.50X16 AGRÍCOLA	4	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
PNEU 7.50X16 BORRACHUDO	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
PNEU 7.50X16 LISO	14	R\$ 380,00	R\$ 5.320,00
PNEU 9.00X20 BORRACHUDO	12	R\$ 820,00	R\$ 9.840,00
PNEU 9.00X20 LISO	14	R\$ 810,00	R\$ 11.340,00
PROTETOR ARO 16	18	R\$ 10,00	R\$ 180,00
PROTETOR ARO 20	24	R\$ 14,00	R\$ 336,00
PROTETOR ARO 22	12	R\$ 16,00	R\$ 192,00
PROTETOR ARO 24	24	R\$ 40,00	R\$ 960,00

CNPJ 30.953.347/0001-10 I.E. 612.083.081.119
Rua Antonio Da Costa Junior, 1192, Jardim Sant'anna
SCR Pardo (SP) - CEP: 18.910-042



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PIETRO E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 48.878.990/0001-91 e Inscrição Estadual nº. 26.206.049-3, estabelecida na Rua 1139, 664, Bairro Itajuba, Barra Velha/SC, CEP 88.390-000 possui vínculo ativo conosco, através do qual forneceu e permanecerá fornecendo por um período de 12 meses: Pneus, Protetores e Câmaras-de-ar para Veículos Automotores, abastecendo satisfatoriamente a frota da **LUCIANO GOMES DA SILVA TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ nº. 30.953.347/0001-10 e Inscrição Estadual nº. 612.083.081.119, estabelecida na Rua Antonio Da Costa Junior, 1192, CEP: 18.910-042, Jardim Sant'anna I, Santa Cruz Do Rio Pardo/SP, entregando o que segue:

MEDIDA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CÂMARA DE AR 10.00X20	24	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00
CÂMARA DE AR 11.00X22	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
CÂMARA DE AR 12.4X24	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
CÂMARA DE AR 17,5X25	24	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
CÂMARA DE AR 18.4X30	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
CÂMARA DE AR 18.4X34	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00
CÂMARA DE AR 7.50X16	27	R\$ 33,00	R\$ 891,00
CÂMARA DE AR 9.00X16	15	R\$ 44,00	R\$ 660,00
CÂMARA DE AR 9.00X20	24	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
CÂMARA DE AR KM 24	18	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
CÂMARA DE AR KR 16	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
CÂMARA DE AR MG 18	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
PNEU 10.00 R20 BORRACHUDO	7	R\$ 1.700,00	R\$ 11.900,00
PNEU 10.00 R20 LISO	6	R\$ 1.550,00	R\$ 9.300,00
PNEU 10.00X20 BORRACHUDO	11	R\$ 1.023,00	R\$ 11.253,00
PNEU 10.00X20 LISO	14	R\$ 1.000,00	R\$ 14.000,00
PNEU 10X16,5	4	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
PNEU 12,5/80X18	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
PNEU 12.4X24	5	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00
PNEU 12X16,5	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
PNEU 14.00X24 G2/L2	18	R\$ 1.650,00	R\$ 29.700,00
PNEU 14.9X24	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
PNEU 165/70 R13	12	R\$ 185,00	R\$ 2.220,00
PNEU 17,5X25 E3/L3	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
PNEU 17.5X25 G2/L2	12	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00

CNPJ 30.953.347/0001-10 IE. 612.083.081.119
Rua Antonio Da Costa Junior, 1192, Jardim Sant'anna
SCR Pardo (SP) - CEP: 18.910-042



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.AVANHANDAVA

Boletim Nº: DD8486-1/2024 - 1ª Edição Iniciado: 05/03/2024 11:55 e Emitido:05/03/2024 às 12:04

Boletim de Ocorrência Sem autoria

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado

Não Criminal - Outros não criminal

Dados da Ocorrência

Circunscrição: DEL. POL. AVANHANDAVA

Local do Fato: praça santa luzia, 61, - centro - 16360000 - AVANHANDAVA - SP

Tipo de Local: Repartição Pública - Prefeitura Municipal

Ocorrência: 05/03/2024 às 08:30

Comunicação: 05/03/2024 às 11:55

Flagrante: Não

Elaboração: 1ª Edição - 05/03/2024 às 12:04

Pessoas Físicas

1 - Partes

Nome: Gabriela Pereira Dos Santos

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: 46471048 - SP

Dt. de Nascimento: 13/11/1989

CPF: Não Informado

Mãe: Maria Shirley Pereira Dos Santos

Sexo: Feminino

Pai: Gilberto Dos Santos

Vítima Fatal: Não

Profissão: Procurador(a)

Cúteis: Branca

Histórico do BO

1ª Edição criada 05/03/2024 12:04 por Lilian Freire V.s. Barros - DEL.POL.AVANHANDAVA

Comparece a esta Delegacia de Polícia a parte GABRIELA informando se procuradora da Empresa Zeus Comercial EIRELI, inscrita no CNPJ 348403580001- 44 solicitando o registro do presente boletim de ocorrência, sob orientação da empresa, nos seguintes termos: "o atestado e a nota fiscal da empresa PIETRO E-COMMERCE apresentados no pregão presencial nº 05 da prefeitura de Avanhanda possuem indícios de fraude, tendo em vista a data do atestado é a mesma data da emissão da nota fiscal, sendo que surgem dúvidas acerca da sua veracidade, ao passo que, inexistem como ser comprovada a qualidade dos produtos fornecidos na mesma data da venda. Ou seja, possuem sérios indícios de a empresa em questão ter apresentado atestado falso no certame público com a finalidade de burlar os preceitos legais e participar do certame de forma ilegal." Nada mais.

Solução: Apreciação do delegado titular



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 05/03/2024 às 12:04

Chave de Impressão:

84BE8F10C3A5BBD081DACDF438635D70

DEL.POL.AVANHANDAVA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: PRAÇA DA BANDEIRA, 54, TERREO - CENTRO - 16360000 - AVANHANDAVA - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.AVANHANDAVA

Boletim N°: DD8486-1/2024 - 1ª Edição **Iniciado:** 05/03/2024 11:55 **e Emitido:** 05/03/2024 às 12:04

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

BO digitado por Lilian Freire V.s. Barros, Escrivão de Polícia

Equipe chefiada por Gabriel Tadeu Brienza Vieira, Delegado de Polícia

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 05/03/2024 às 12:04

Chave de Impressão:
84BE8F10C3A5BBD081DACDF438635D70

DEL.POL.AVANHANDAVA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: PRAÇA DA BANDEIRA, 54, TERREO - CENTRO - 16360000 - AVANHANDAVA - SP

RECEBEMOS DE PIETRO E-COMMERCE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
N° 000000020
SÉRIE 2

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

Identificação do emitente
PIETRO E-COMMERCE LTDAR 1139, 664
ITAJUBA Cep:88390-000
BARRA VELHA/SC
Fone:**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

N. 000000020
SÉRIE 2
FOLHA 01/06**CHAVE DE ACESSO DA NF-E**
4224 0248 8789 9000 0191 5500 2000 0000 2011 2730 6071**Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e**
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada**NATUREZA DA OPERAÇÃO**
VENDA DE MERCADORIA S/PIS E COFINS**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**
342240041761228 16/02/2024 10:08:20-03:00**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
262060493**INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.****CNPJ/CPF**
48.878.990/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE	NOME/RAZÃO SOCIAL LUCIANO GOMES DA SILVA TRANSPORTES										CNPJ/CPF 30.953.347/0001-10				DATA DE EMISSÃO 16/02/2024				
	ENDEREÇO RUA ANTONIO DA COSTA JUNIOR, 1192					BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANT'ANNA I					CEP 18910-042		DATA ENTRADA/SAÍDA 16/02/2024						
	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO RIO PARDO			FONE/FAX 1498779244			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 612083081119				HORA ENTRADA/SAÍDA 10:05:00							
FATURA	001	16/03/2024	362.257,00																
	BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CALCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 362.257,00										
CALCULO DO IMPOSTO	VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 362.257,00								
	RAZÃO SOCIAL					FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF								
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	ENDEREÇO					MUNICÍPIO					UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL							
	QUANTIDADE	ESPECIE		MARCA			NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO								
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO	COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VLR TOTAL	VLR DESC	V.UNI LIQ	TOTAL LIQ	BC.ICMS	BC.ICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPI
	P005	CAMARA DE AR 10.00X20	40131090	260	6404	UN	24,0000	60,000000	1.440,00	0,00	60,0000	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	P005	CAMARA DE AR 11.00X22	40131090	260	6404	UN	6,0000	70,000000	420,00	0,00	70,0000	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	P005	CAMARA DE AR 12.4X24	40131090	260	6404	UN	10,0000	80,000000	800,00	0,00	80,0000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
P005	CAMARA DE AR	40131090	260	6404	UN	24,0000	150,00000	3.600,00	0,00	150,0000	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS					BASE DE CÁLCULO DO ISSQN				VALOR DO ISSQN					
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 342240041761228										RESERVADO AO FISCO								

RECEBEMOS DE PIETRO E-COMMERCE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
N° 000000020
SÉRIE 2

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

Identificação do emitente PIETRO E-COMMERCE LTDA

R 1139, 664
ITAJUBA Cep:88390-000
BARRA VELHA/SC
Fone:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1
1-SAÍDA

N. 000000020
SÉRIE 2
FOLHA 03/06



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4224 0248 8789 9000 0191 5500 2000 0000 2011 2730 6071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA S/PI E COFINS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342240041761228 16/02/2024 10:08:20-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
262060493

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF
48.878.990/0001-91

COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VLR TOTAL	VLR DESC	V.UNI LIQ	TOTAL LIQ	BC.ICMS	BC.ICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	IPI
P007	PNEU 12,5/80 X18	40117090	260	6404	UN	10,0000	800,00000 0	8.000,00	0,00	800,0000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
P007	PNEU 12.4X24	40117090	260	6404	UN	5,0000	850,00000 0	4.250,00	0,00	850,0000	4.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
P007	PNEU 12X16,5	40117090	260	6404	UN	5,0000	550,00000 0	2.750,00	0,00	550,0000	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
P002	PNEU 14.00X2 4 G2/L2	40118090	260	6404	UN	18,0000	1.650,000 000	29.700,00	0,00	1.650,000 0	29.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
P007	PNEU 14.9X24	40117090	260	6404	UN	4,0000	1.000,000 000	4.000,00	0,00	1.000,000 0	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
P001	PNEU 165/70 R13	40111000	260	6404	UN	12,0000	185,00000 0	2.220,00	0,00	185,0000	2.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
P002	PNEU 17,5X25 E3/L3	40118090	260	6404	UN	6,0000	2.000,000 000	12.000,00	0,00	2.000,000 0	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
P002	PNEU 17,5X25 G2/L2	40118090	260	6404	UN	12,0000	1.900,000 000	22.800,00	0,00	1.900,000 0	22.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
P001	PNEU 175/65 R14	40111000	260	6404	UN	18,0000	190,00000 0	3.420,00	0,00	190,0000	3.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
P001	PNEU 175/70 R13	40111000	260	6404	UN	24,0000	170,00000 0	4.080,00	0,00	170,0000	4.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
P001	PNEU 175/70 R14	40111000	260	6404	UN	24,0000	195,00000 0	4.680,00	0,00	195,0000	4.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
P007	PNEU 18.4X30	40117090	260	6404	UN	4,0000	1.950,000 000	7.800,00	0,00	1.950,000 0	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
P006	PNEU 185 R14 C	40119090	260	6404	UN	18,0000	240,00000 0	4.320,00	0,00	240,0000	4.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
P001	PNEU 185/60 R14	40111000	260	6404	UN	10,0000	180,00000 0	1.800,00	0,00	180,0000	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

RECEBEMOS DE PIETRO E-COMMERCE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
N° 000000020
SÉRIE 2

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

Identificação do emitente PIETRO E-COMMERCE LTDA

R 1139, 664
ITAJUBA Cep:88390-000
BARRA VELHA/SC
Fone:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

N. 000000020
SÉRIE 2
FOLHA 04/06



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4224 0248 8789 9000 0191 5500 2000 0000 2011 2730 6071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA S/PIS E COFINS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342240041761228 16/02/2024 10:08:20-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
262060493

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF
48.878.990/0001-91

COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VLR TOTAL	VLR DESC	V.UNI LIQ	TOTAL LIQ	BC.ICMS	BC.ICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPI
P001	PNEU 185/60 R15	40111000	260	6404	UN	14,0000	190,00000 0	2.660,00	0,00	190,0000	2.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
P001	PNEU 185/65 R14	40111000	260	6404	UN	18,0000	200,00000 0	3.600,00	0,00	200,0000	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
P001	PNEU 185/65 R15	40111000	260	6404	UN	24,0000	195,00000 0	4.680,00	0,00	195,0000	4.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
P001	PNEU 185/70 R14	40111000	260	6404	UN	20,0000	198,00000 0	3.960,00	0,00	198,0000	3.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
P007	PNEU 19,5X24	40117090	260	6404	UN	6,0000	1.950,000 000	11.700,00	0,00	1.950,000 0	11.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
P001	PNEU 195/60 R15	40111000	260	6404	UN	18,0000	200,00000 0	3.600,00	0,00	200,0000	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
P001	PNEU 195/65 R15	40111000	260	6404	UN	20,0000	204,00000 0	4.080,00	0,00	204,0000	4.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
P002	PNEU 20,5X25 E3/L3	40118090	260	6404	UN	4,0000	2.500,000 000	10.000,00	0,00	2.500,000 0	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
P001	PNEU 205/55 R16	40111000	260	6404	UN	12,0000	200,00000 0	2.400,00	0,00	200,0000	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
P001	PNEU 205/70 R15	40111000	260	6404	UN	14,0000	250,00000 0	3.500,00	0,00	250,0000	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
P006	PNEU 205/70 R15C	40119090	260	6404	UN	11,0000	260,00000 0	2.860,00	0,00	260,0000	2.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
P006	PNEU 205/75 R16C	40119090	260	6404	UN	14,0000	300,00000 0	4.200,00	0,00	300,0000	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
P001	PNEU 215/65 R16	40111000	260	6404	UN	16,0000	300,00000 0	4.800,00	0,00	300,0000	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
P003	PNEU 215/75 R17,5 BORRAC HUDO	40112090	260	6404	UN	14,0000	420,00000 0	5.880,00	0,00	420,0000	5.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

RECEBEMOS DE PIETRO E-COMMERCE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N° 000000020
SÉRIE 2

Identificação do emitente
PIETRO E-COMMERCE LTDA

R 1139, 664
ITAJUBA Cep:88390-000
BARRA VELHA/SC
Fone:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1
1-SAÍDA

N. 000000020
SÉRIE 2
FOLHA 05/06



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4224 0248 8789 9000 0191 5500 2000 0000 2011 2730 6071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA S/PIS E COFINS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342240041761228 16/02/2024 10:08:20-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
262060493

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF
48.878.990/0001-91

COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VLR TOTAL	VLR DESC	V.UNI LIQ	TOTAL LIQ	BC.ICMS	BC.ICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTA		
																	ICMS	IPI	
P003	PNEU 215/75 R17,5 LISO	40112090	260	6404	UN	19,0000	400,00000 0	7.600,00	0,00	400,0000	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
P003	PNEU 215/75 R17,5 MISTO	40112090	260	6404	UN	5,0000	425,00000 0	2.125,00	0,00	425,0000	2.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
P006	PNEU 225/65 R16C	40119090	260	6404	UN	17,0000	330,00000 0	5.610,00	0,00	330,0000	5.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
P001	PNEU 225/75 R16	40111000	260	6404	UN	14,0000	300,00000 0	4.200,00	0,00	300,0000	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
P006	PNEU 225/75 R16C	40119090	260	6404	UN	18,0000	310,00000 0	5.580,00	0,00	310,0000	5.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
P003	PNEU 235/75 R17,5 BORRAC HUDO	40112090	260	6404	UN	7,0000	450,00000 0	3.150,00	0,00	450,0000	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
P003	PNEU 235/75 R17,5 LISO	40112090	260	6404	UN	8,0000	430,00000 0	3.440,00	0,00	430,0000	3.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
P003	PNEU 275/80 R22,5 BORRAC HUDO	40112090	260	6404	UN	14,0000	1.050,000 000	14.700,00	0,00	1.050,000 0	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
P003	PNEU 275/80 R22,5 LISO	40112090	260	6404	UN	19,0000	1.000,000 000	19.000,00	0,00	1.000,000 0	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
P003	PNEU 275/80 R22,5 MISTO	40112090	260	6404	UN	7,0000	1.055,000 000	7.385,00	0,00	1.055,000 0	7.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
P003	PNEU 295/80 R22,5 BORRAC HUDO	40112090	260	6404	UN	5,0000	1.060,000 000	5.300,00	0,00	1.060,000 0	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
P003	PNEU 295/80 R22,5 LISO	40112090	260	6404	UN	7,0000	1.050,000 000	7.350,00	0,00	1.050,000 0	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
P007	PNEU 7.50X16 AGRICOLA	40117090	260	6404	UN	4,0000	310,00000 0	1.240,00	0,00	310,0000	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

RECEBEMOS DE PIETRO E-COMMERCE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N° 000000020
SÉRIE 2

Identificação do emitente PIETRO E-COMMERCE LTDA

R 1139, 664
ITAJUBA Cep:88390-000
BARRA VELHA/SC
Fone:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA

N. 000000020
SÉRIE 2
FOLHA 06/06



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4224 0248 8789 9000 0191 5500 2000 0000 2011 2730 6071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA S/PIS E COFINS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342240041761228 16/02/2024 10:08:20-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
262060493

INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.

CNPJ/CPF
48.878.990/0001-91

COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VLR TOTAL	VLR DESC	V.UNI LIQ	TOTAL LIQ	BC.ICMS	BC.ICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTA		
																	ICMS	IPI	
P003	PNEU 7.50X16 BORRACHUDO	40112090	260	6404	UN	10,0000	400,00000 0	4.000,00	0,00	400,0000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
P003	PNEU 7.50X16 LISO	40112090	260	6404	UN	14,0000	380,00000 0	5.320,00	0,00	380,0000	5.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
P003	PNEU 9.00X20 BORRACHUDO	40112090	260	6404	UN	12,0000	820,00000 0	9.840,00	0,00	820,0000	9.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
P003	PNEU 9.00X20 LISO	40112090	260	6404	UN	14,0000	810,00000 0	11.340,00	0,00	810,0000	11.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
P004	PROTETOR ARO 16	40112090	260	6404	UN	18,0000	10,000000	180,00	0,00	10,0000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
P004	PROTETOR ARO 20	40112090	260	6404	UN	24,0000	14,000000	336,00	0,00	14,0000	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
P004	PROTETOR ARO 22	40112090	260	6404	UN	12,0000	16,000000	192,00	0,00	16,0000	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
P004	PROTETOR ARO 24	40112090	260	6404	UN	24,0000	40,000000	960,00	0,00	40,0000	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
P004	PROTETOR ARO 25	40112090	260	6404	UN	18,0000	50,000000	900,00	0,00	50,0000	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO